



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 406, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **SABRINA KONTZ** investida na função de **ATENDENTE**, contrato temporário nº 046/2025, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2025 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 03/11/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.